

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA  
Em 14/07/2022.  
Thais Lourek  
1º Secretário



**pilar**  
Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – AL  
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro, PILAR – AL  
CEP: 57.150.000 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

A Comissão de Finanças,  
Orçamento e Fiscalização  
Em 07/07/2022.

[Assinatura]  
Presidente

A Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final  
Em 07/07/2022.

[Assinatura]  
Presidente

## PROJETO DE LEI N.º 020/2022

DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede Reajuste nos vencimentos-base dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica concedido reajuste nos vencimentos-base dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, de acordo com a Tabela, em anexo.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril do corrente ano.

**Art. 3.º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

Pilar/AL, 22 de junho de 2022.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito



**pilar** *Orgulho para Alagoas,  
prefeitura modelo para o Brasil.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – AL  
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro, PILAR – AL  
CEP: 57.150.000 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

**TABELA**  
**CARGOS COM VENCIMENTOS-BASE REAJUSTADOS**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO-BASE REAJUSTADO</b>
DIRETOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	CC-3	R\$ 2.333,33
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3	R\$ 2.333,33

Pilar/AL, 22 de junho de 2022.

  
**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito



**pilar** Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – AL**  
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro, PILAR – AL  
CEP: 57.150.000 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

## MENSAGEM Nº 020 /2022

Pilar, 22 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos seus digníssimos pares para encaminhar Projeto de Lei Nº \_\_\_\_/2022, de 22 de junho de 2022, que trata de reajuste dos vencimentos-base dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa reajustar, dentro das condições econômicas do município, os vencimentos-base dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela, em anexo, acompanhado de Memória de Cálculo para implementação desse reajuste, em anexo.

O referido reajuste causará um impacto de **R\$ 2.046,66** (dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensal, perfazendo um impacto anual de **R\$ 14.326,62** (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), em 2022.

Esse impacto, quando projetado em relação ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF, verificando-o no cômputo geral de comprometimento dos gastos com folhas de pessoal, a fim de não ferir o que dispõe o art. 20, inciso III da Lei Complementar 101/2000, de 20 de maio, terá a seguinte projeção, baseado no resultado alcançado até o 2º semestre de 2021:



**pilar** *Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*  
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – AL**  
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro, PILAR – AL  
CEP: 57.150.000 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

<b>DTP E APURAÇÃO DO LIMITE LEGAL - 2021<sup>1</sup></b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A LRF</b>
Receita Corrente Líquida – RCL	272.215.244,69	---
Despesa Total com Folhas – DTP	111.146.536,98	40,83
Impacto com reajuste de dos ocupantes Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, em 2022.	14.326,62	0,005
Impacto com reajuste de dos ocupantes dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, em 2023.	28.258,03	0,01
Impacto com reajuste de dos ocupantes dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, em 2024.	29.247,06	0,01

O impacto gerado pelo reajuste dos vencimentos-base a ser concedido aos ocupantes dos cargos de Analista de Sistema, Analista de Controle Interno, Técnico em Topografia e Turismólogo das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Infraestrutura, e Turismo implicará num percentual de **0,005%** (cinco milésimo por cento) de impacto, em 2022; **0,01%** (um décimos por cento), em 2023; e **0,01%** (um décimos por cento), em 2024, mantendo o índice geral num patamar bem abaixo do índice máximo (**54,0%**), bem como do índice prudencial (**53,1%**). (Vide anexo)

Sendo estas as considerações necessárias, renovo os meus protestos de elevada estima e admiração a todos os edis da Câmara Municipal de Vereadores.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Presidente da Câmara de Vereadores de Pilar/AL  
Sr. Tayronne Henrique dos Santos  
Nesta

<sup>1</sup> Apuração até dezembro de 2021 (2º semestre de 2021).



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14, 07, 2022,

Thairton

1º Secretário



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA DE VOTAÇÃO**

O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste Egrégio Parlamento, o seguinte requerimento:

O Vereador infra assinado, **Requer**, nos termos regimentais, e, com amparo no art. 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Projeto de Lei de Nº 20/2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre Reajuste no Vencimento dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar/Alagoas, e dá outras providências, seja **deliberado em votação única**, durante a próxima sessão ordinária do dia 14 do corrente mês.

**Justificativa**

O propósito do requerimento em questão, é que os servidores ocupantes dos aludidos cargos, possam dispor do supracitado reajuste, ainda no mês corrente.

Tendo em vista, que esta casa de Leis entrará em recesso após a sessão ordinária da próximo dia 14, suspendendo, dessa maneira, a tramitação da referida matéria, impedindo por consequência o recebimento do versado reajuste por parte dos servidores em questão, se, mantido o fluxo ordinário de tramitação.

PILAR/AL, 14 DE JULHO DE 2022.

  
Djacy Washington Clemente Maia  
Vereador



## Câmara Municipal de Pilar

**Protocolo nº: 000062700012022**

**Situação:** Em Andamento  
**Data de Emissão:** 27/06/2022  
**Interessado:** Prefeitura Municipal de Pilar  
**Assunto:** PROJETO DE LEI Nº020/2022- PODER EXECUTIVO  
**Descrição:** CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS EM CARGOS DE COMISSÃO DE DIRETOR DE TRANSPORTES E TRÂNSITO E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT- DE PILAR/AL.

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: <https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/>  
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
27/06/2022	Encaminhado	PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL	



Cód. de Consulta

1017253864577035

[https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo\\_consulta=10172538645770350000062700012022](https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=10172538645770350000062700012022)

**PROTOCOLO | CAMARA MUNICIPAL**

Pilar, 27/06/2022